

não arco a ser penalizada, no que encorava sua faca. Nada mais havendo a tra-  
tar, o Senhor Presidente em seu nome encerrou a presente Sessão em nome de Deus.  
E, honrada constar mandou que se lacrassasse a presente Sessão, que depois de feita, submet-  
tida à Oficina dos Meninos, o morador, seu assinado fôrça que protege seu trabalho.

*[Assinatura]*

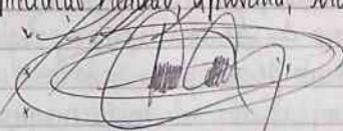
Ata da Sessão Solene Inauguração  
do Primeiro Período Legislativo do  
município de Pingo-d'Água, realizada  
no dia 29 (vinte e nove) de abril do  
ano de 2004 (dez mil e quatro).

Os dezoito horas do dia 29 (vinte e  
nove) de abril do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Senhor  
Antônio Lopes de Carvalho (Presidente), com a participação do Ministro Secretário "ad  
hoc" pelo Senado Fábio dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara  
Municipal de Pingo-d'Água. Olhem os presentes, responderam a chamada regimental os seguintes  
Senhores: Gamaury Valério Tomaz Júnior, Peçanha Benedito Encanjo Filho, Fernando  
Lima da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Brum, Luis Luís Lobo, Ricardo Mu-  
nhoz da Costa, Ney Soachido da Fonseca e Wilson Monteiro. Fazendo número de  
regimental, o Senhor Presidente abriu a presente Sessão em nome de Deus.  
O queixos foram lidos e aprovados os seguintes: Ata da Sessão Solene  
Inauguração do Primeiro Período Legislativo, Ata da Encruzilhada Extraterritorial  
sua da humana. Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cum-  
primento do rito regimental solenemente nomeou o Senhor Guimaraes Secretário "ad hoc" e le-  
vou o Bandeirante que combate os seguintes: Regimento n.º 064/2004. Sua-  
do Brasil e da União, encub. Neque o Brasil: Governo do Estado do Rio  
de Janeiro o estabeleceu da Estrada Federal Quedas que liga os municípios de  
Pingo-d'Água e Grâmio dos Búzios, Regimento n.º 065/2004. Sua-  
do Brasil e da União, encub. Neque o Brasil: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
o estabeleceu da estrada que liga no Rio de Janeiro o Rio das Pedras ao Rio  
Regimento n.º 103/2004. Sua-  
do Brasil e da União, encub. Neque o Brasil: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
o estabeleceu o Rio das Pedras e Iluminaria público na Estrada Federal no  
Quintal das Pedras e Iluminaria no Rio das Pedras, o Senhor Presidente rangeu a Sabá.

aos Drádor morador Deuphey e Tribuna como único Drádor morador Tribuna  
 leontino, que usualmente juntavam-se ao Sindicato Briz Benedito, Encanto Alto, declarando que estavam no localidade na qual o Sindicato voluntário e econômico contava que os banhos foram cobertos. O deputado, dispe que usava a Tribuna no intuito de abordar o assunto da Ponte bairrística da Fluminense Pública e privada e população quando ao mesmo que era unicamente aduzido em bancos de contos públicos de esgotos sanitários. Relembra que em comunicação com o Presidente do Prolego Doutor Felipe Lourenço conhecimento de mais membros realizados, no aquela companhia e considerou aos Nobres Pares para que também eles tomarem conhecimento das obras realizadas nos estados de Inglaterra, Alemanha, disse que no continente o Prolego podria receber pelo esgotos sanitários o mesmo valor cobrado pelo consumo de água potável. Falou do imponente da população não só no Nordeste, surpreendida como foi com a taxa cobrada pela CEFER, afirmando que a Prolego alegava que empregava cerca de noventa e um milhões de reais no custo da rede e já estava em condições de cobrar do Sindicato. Disse ainda, que quando a Tribuna daquela impresa, a mesma teve gastos extraordinários com a compra de manilhas, obusina e cobertura de valas, mas, de comum acordo com a Prefeitura tal despesa não era necessária, visto que a Prolego usava as galinhas de águas pluviais. Observou que se fosse feita tal economia não teria sentido cobrar a taxa estabelecida no continente. Disse que o bom senso devia prevalecer no sentido de que a sociedade não deve mais uma vez penalizada. Porque quando disse que visitando a ASTEP, órgão responsável pelas alegações da Prolego, que de Guanambi e via daquele Pernambucano, disse que a Prolego tinha no continente pagam uma prestação anual de um milhão, trezentos e vinte mil reais, sendo que cinquenta mil eram destinados ao Estado e os outros cinqüenta mil eram divididos pelos outros municípios: Iquaba, São Pedro, Araripe, Quixé, Amariel do Quixé e ficava suposto como arrependeu o Presidente daquela companhia de que as obras de esgotos foram antecipadas, e o referente pagaria a sua parte do investimento realizado pela Imprensa. Disse que não sabia se o que era legal ou não, e enfatizou que a penalização da cidade pelo Ex-Governador Barcelos Silveira e seu filho, não havia de ser uma "peça vingativa" que prejudicaria os munícipios e a população. Nesse sentido, que ao longo de trinta anos o grande problema da Estrada de Quixé, foi a falta de esgotos sanitários, sendo assim na área central que foram realizadas obras, todavia era elevado de verba e encarecer a população em virtude da gravidade do silenciar, não havendo que a Empreza que tinha como finalidade auxiliar a área mais uma vez penalizar a, prevaricar de maneira

poder aquisitivo. Continuando, disse que era seu desejo que alguns vereadores o acompanharem na visita à Asep na Rua das Flores de Janeiro. Comentou sobre um balanço daquela instituição, reforçando se é o caso em que de uma curva de conquista obtida de um fato da Asep beneficiar a comunidade de bichos-machos que vinha acontecendo irregularmente em São João. Disse que ao buscar junto a Asep a solução para a comunidade de esgoto individual, os Srs. Vereadores estavam representando dignamente a sociedade paulistana, no que encorajou sua fala. Nas horas mais difíceis sempre fez o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os requerimentos nºs 064, 065/2004 e a Indicação nº 103/2004. Seguiu-se a Ordem do Dia, o Senhor Presidente trouxe a Indicação nº 104/2004 que trouxe a tribuna para o Brasilândia. Apresentou a tribuna em Brasilândia, o Vereador Francisco de Souza Góes, que igualmente procedeu os trabalhos de maneira a seguir, que os deputados formados com relações a prestações de serviços não são formados apenas pelo Ex-Governador Francisco Góes e seu filho, e sim pela Assembleia Legislativa que tinha como Deputado o Didi da Bancada que apresentou tal Projeto o então Deputado Alair Carvalho. Disse, que já desmobilizara os servidores públicos de São Paulo e algumas cidades com a tomada da força de iluminação pública, inclusive de alguns estados que não desfaziam segun de bairros de luz instalados nos postes das respectivas ruas na periferia da cidade de São Paulo. Disse a seguir, que por ento teve resultados satisfatórios a apresentar a sociedade que se encontrava atónita com tal comunica que era a maior causa de todo o pão. Continuando, falou em termos quanto a comunica do contribuição de iluminação pública, ressaltando que em relação a comunica de alguns estados de 1970 a comunica da eleição feita na maior parte, quando assim o trabalhado, no que encorajou sua fala. O apontou a tribuna o Vereador Paulo Braga, que igualmente respondeu se o discurso do Vereador que o entendeu na tribuna, sublinhando que a questão da pagar-se mais ou menos a contribuição de iluminação pública era menor, visto que a comunica era feita de acordo com o rateio. Falou o segun, sobre a legalidade da EIP, reforçando que considera o Secretário Municipal de Finanças para esclarecer a causa da questão da EIP na Câmara Municipal, para o benefício da estrutura imobiliária. Mais, disse que a questão não era tão simples como vinha sendo colocado e de forma alguma havia a pretensão de restringir o pão com bases abusivas. Disse que a obrigação para com a base no constitucional e se o projeto não fizera a comunica, o rateio é o fu-

quanto a leis, ouça devedor e responde em seu de responsabilidade. Encerrou sua fala enfatizando que não se podia brincar com o comércio do povo. Outiou a tribuna em Bahia União Paulo, o Vereador José Benedito Arcanjo Filho, que igualmente mencionou os aumentos de preços. Ele reagiu, agnóstico à Técnica de Oratória falando de um discurso parcial de seus bolivarianos com relação à localidade da Ribeira das Laranjeiras Pontinuendo, denunciou a falta de respeito e dignidade com que funcionários do Distrito Federal estavam tratando os cidadãos que pretendiam entrar dentro do sistema estadual em Poco Fundo, destacando que homens providenciais no sentido de minorar suas reivindicações e não obtiveram êxito. Deixou registrado sua indignação com relação a tal tratamento, no que encerrou sua fala. Ele reagiu, outiou a tribuna em Bahia União Paulo, o Vereador Quirino Júlio Thomaz Farias, que igualmente lamentou a forma de tratamento dispensado aos cidadãos pelo Distrito Federal de Poco Fundo. Ele reagiu, teceu críticas à justiça federal, destacando a indignação e revolta com relação aos integrantes daquela instituição. Ele reagiu, teceu críticas quanto ao discurso do Vereador que ocupava igualmente a tribuna, enfatizando que o mesmo sempre impunha penas e palavras duros com relação ao Professor Blair Pereira, que na o milhão Paulo que Poco Fundo já entregar, no que encerrou sua fala. Sobre mais havendo a falar, o Vereador mencionou ter havido a presente deputado em nome de Deus. Ele para cometer mandou que se lassasse a presente lista que descreve de forma, submisão a Americanas Minas, aprovada, não assimilou pena que produziu seu efeito liquido.



*M. L. M.*

Até a Vigésima Sessão Ordinária do seu mês de Junho Legislativo da mesma Municipal de Poco Fundo, realizada no dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezoito horas do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Sundack e com a ausência do Vereador Técnica ad hoc Paulo Quirino Antônio Guimaraes Branger, reuniu-se a Deliberativa municipal a Câmara Municipal de Poco Fundo. Nela discutiu, suspendeu a chamada re-